



ESTADO DE SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

Rua Pedro Panatto, 244 - Fones (0485) 36-1133 e 36-1144

LEI Nº 506 de 30 de Agosto de 1.989.-

AUTORIZA O EMPENHAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ DO SUL

Faço saber a todos os habitantes do Município a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal - a Empeñar Despesas do Exercício Anterior conforme a relação abaixo:

01 - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE DE TURVO, ref, AO MÊS 12/88-263 . LITROS DE GASOLINA	75,21
02 - CASA TRAMONTIM -VALDOMIRO TRAMONTIM	162,63
03 - COPEPAL -MELEIRO 18.600 Lts.DIESEL	3.640,00
04 - DIVAL-ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE.	1,56
05 - GRÁFICA DE BONA - TURVO	194,25
06 - HERCÍLIO FERRO FILHO	10,16
07 - MENEGARO & IRMÃOS LTDA. TURVO	1.500,00
08 - PÔSTO CORAL - MELEIRO	978,94
09 - PÔSTO PAZINI - TURVO	1.368,61
10 - RETÍFICA NELINHO - ARARANGÁ	440,52
11 - MOSAÍCO EMPR.DE MÃO DE OBRA E PISOS LT.	252,82
12 - ROMÃO MAT. DE CONST. -73 SACOS DE CIMENTO	339,45
13 - FORMAC (RS) S/A.	13,61
14 - LINCK EQUIP. ROD.IND	5,50
15 - CERSUL	2.140,32
TOTAL	11.123,58

(Onze mil cento e vinte e três cruzados novos e cinquenta e oito centavos)

Parágrafo Único: As despesas acima poderão ser pagas com valores corrigidos, a tódas os credores, indistintamente, com fatores corretivos idênticos, isto é o / mesmo critério para tódos, com base na legislação vigente.

Governo e povo unidos de novo



ESTADO DE SANTA CATARINA

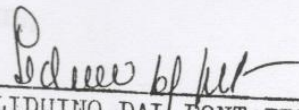
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

Rua Pedro Panatto, 244 - Fones (0485) 36-1133 e 36-1144




Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação revogadas as disposições em contrário.

Timbó do Sul, 30 de Agosto 1989.-


LIDUINO DAL PONT - PREF. Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretária na data
supra:


JOSÉ NELCI PAZINI - Secretário Geral